



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 666, DE 21 MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.002000/2019-11, resolve:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 190 de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal da Ufal n.º 35, de 21 de fevereiro de 2019, referente ao Processo n.º 23065.002000/2019-11, ante as razões apresentadas no Memorando n.º 011/2019 – CPDD/190 /GABINETE DA REITORIA/UFAL, de 08 de maio de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 112
EM 25/06/19